

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 1362, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.256974/2023-32

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital UFRJ nº 1362 de 1º de novembro de 2023 Teste de Habilidade Específica – THE em Música

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado *ad referendum* da Pró-Reitora de Graduação, na qualidade de presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Teste de Habilida de Específica (THE) em Música para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024.

SEÇÃO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º. O Teste de Habilidade Específica (THE) é etapa indispensável para o acesso aos cursos de graduação ministrados pela Escola de Música (cursos de Bacharelado em Música e o curso de Licenciatura em Música).
- § 1º. A habilitação no THE, de acordo com as normas e procedimentos definidos neste Edital, **NÃO** implica inscrição automática do candidato às vagas do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica.
- § 2º. O ingresso, para todos os cursos de graduação, dar-se-á a partir das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2023, conforme definido em edital específico previamente divulgado.
- § 3º. O processo de inscrição e seleção dos candidatos para concorrer às vagas que venham a ser ofertadas para os cursos de graduação mencionados no *caput* deste artigo será objeto de edital específico para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024.
- **Art. 2º.** Estará isento da realização do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024 o candidato que tenha sido considerado APTO em THE realizado pela UFRJ nos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação de 2021, 2022 ou 2023 para o mesmo curso para o qual pretende concorrer em 2024.
- § 1º. Os cursos objeto deste Edital estão relacionado s no **Anexo I** Relação de Cursos de Graduação em Música deste Edital.
- § 2º. O candidato enquadrado no caso previsto no *caput* deste artigo que desejar concorrer a uma das vagas ofertadas para o ano letivo de 2024 deverá se inscrever no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024, conforme definido em edital específico previamente divulgado.

SEÇÃO II: DA INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

- Art. 3º. Para realizar o THE, o candidato deverá se inscrever pela(s) plataforma(s) indicada(s) no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/, no período compreendido entre 10h do dia 13 de novembro de 2023 e 16h do dia 04 de dezembro de 2023, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas.
- § 1º. Não serão permitidas inscrições de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo.
- § 2º. O candidato fará apenas uma opção de curso; entretanto, será permitida a alteração da opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada apenas a última alteração realizada.
- § 3º. A UFRJ não se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.
- **Art. 4º.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo de verificação de aptidão, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital e às instruções contidas no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- **Art. 5º.** As inscrições para realização do THE são gratuitas.

SEÇÃO III: DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

- **Art. 6º.** O THE será realizado inteiramente de forma remota e assíncrona, com base nos programas definidos pelas Coordenações dos Cursos e constantes do **Anexo III** Programa do Teste de Habilidade Específica THE para os Cursos de Graduação em Música deste Edital.
- § 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir o *link* do vídeo da Prova de Solfejo e de Leitura Rítmica, bem como o(s) *link(s)* do(s) vídeo(s) da(s) Prova(s) Prática(s).
- § 2º. O *upload* dos vídeos e a geração dos *links* mencionados no parágrafo anterior deverão ser realizados somente na plataforma *online* estipulada para este fim a ser divulgada, até o início do período de inscrições, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/.
- § 3º. A gravação da Prova de Solfejo e de Leitura Rítmica deverá ser realizada em *take* único, sem edição, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.
- § 4º. Cada um dos vídeos previstos nos conteúdos programáticos das provas práticas de instrumentos ou canto deverá ser gravado em *take* único, sem edição, de forma semelhante a uma apresentação ao vivo.
- § 5°. O candidato também deverá realizar, no ato da inscrição, o *upload* dos seguintes arquivos:
- a) Documento de identificação oficial com foto, no formato PDF ou JPG/JPEG; e
- b) Prova de Escrita Composicional (exclusivamente para os candidatos ao Curso de Música Composição).
- § 6°. O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) informado(s).
- § 7º. Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o(s) tornem inacessível(is), o candidato será **ELIMINADO**

em virtude da impossibilidade de avaliação por parte da banca.

- § 8º. Caso o candidato não realize a prova de teoria musical no período previsto no **Anexo II** Calendário deste Edital, o mesmo será **ELIMINADO** em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.
- § 9°. Demais informações sobre a forma de envio do(s) vídeo(s) serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024.

SEÇÃO IV: DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO NO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA

- **Art. 7º.** Os critérios de correção e julgament o das provas serão definidos pelas bancas examinadoras, deles não cabendo contestação.
- Art. 8°. Não haverá, sob pretexto algum, revisão da avaliação do THE.
- **Art. 9°.** O resultado final do THE 2024 será divulgado no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/, sendo o candidato qualificado como APTO ou NÃO APTO.
- § 1º. As notas obtidas em cada uma das provas, assim como a média final obtida, não serão divulgadas aos candidatos.
- § 2º. A avaliação como APTO ou NÃO APTO não está condicionada ao número de vagas ofertadas, mas sim ao resultado obtido pelo candidato nas provas realizadas.
- **Art. 10.** O candidato habilitado no THE deverá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica, nos prazos determinados e de acordo com as normas e procedimentos definidos em edital específico a ser divulgado no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/.
- § 1º. A realização e habilitação no THE **NÃO** garantem ao candidato inscrição no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação a que se refere o *caput* deste artigo.
- § 2º. O candidato habilitado no THE que não se inscrever no prazo fixado no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica não poderá concorrer às vagas a que se refere o *caput* deste artigo.
- **Art. 11.** O candidato que não for considerad o APTO no THE não poderá concorrer às vagas ofertadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação que exigem Teste de Habilidade Específica.

SEÇÃO V: DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 12. O resultado final do THE para o Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2024 será publicado no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/ em data prevista no **Anexo II** - Calendário deste Edital.

SEÇÃO VI: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 13.** O candidato deverá acompanhar as informações disponíveis no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/.
- **Art. 14.** O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será **ELIMINADO** e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado.

- Art. 15. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/.
- Art. 16. O s casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) e encaminhados para deliberação no Conselho de Ensino de Graduação (CEG).
- Art. 17. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital, é competente o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2023.

Roberto de Andrade Medronho Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a), em 07/11/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufri.br/autentica, informando o código verificador 3703111 e o código CRC 8BEA4480.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA **ANEXO II - CALENDÁRIO**

ANEXO III - PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Curso	Formação
Música	Licenciatura
Música – Bandolim	
Música – Canto	
Música – Cavaquinho	
Música – Clarineta	
Música – Composição	

úsica – Contrabaixo
úsica – Cravo
úsica – Fagote
úsica – Flauta
úsica – Harpa
úsica – Instrumento de Percussão
úsica – Oboé
úsica – Órgão Bacharelado
úsica – Piano
úsica – Regência Coral
úsica – Regência de Banda
úsica – Regência Orquestral
úsica – Saxofone
úsica – Trombone
úsica – Trompa
úsica – Trompete
úsica – Tuba
úsica – Viola
úsica – Violão
úsica – Violino
úsica – Violoncelo

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
,	Das 10h do dia 13/11/2023 às 16h do dia 04/12/2023
https://acessograduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 05/12/2023
Realização da prova de teoria musical do THE, de forma remota e assíncrona, pelo candidato	Das 10h às 23h59 do dia 18/12/2023
Divulgação do resultado final no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/	Até 23h59min do dia 22/12/2023

ANEXO III - PROGRAMA DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

SISTEMÁTICA DAS PROVAS

PROVA DE TEORIA MUSICAL (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

- a) A prova de teoria musical será estruturada em formulário eletrônico próprio, com questões de múltipla escolha, habilitado e desabilitado em horário específico (online e com intervalo de tempo determinado), a saber: das 10h às 23h59 do dia 18/12/2023:
- b) Caso o candidato não realize a prova de teoria musical no período previsto no Anexo II Calendário deste Edital, o mesmo será **ELIMINADO** em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

PROVA DE SOLFEJO E DE LEITURA RÍTMICA (para todos os candidatos aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

- a) O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, 1 (um) vídeo único do conteúdo da prova de solfejo e de leitura rítmica. O candidato poderá acessar o conteúdo da prova a partir das 10h do dia 13/11/2023 no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024;
- b) O vídeo do solfejo e da leitura rítmica deverá ser submetido em plataforma online a ser divulgada no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/. A gravação deverá ser realizada em take único, sem edição, com o solfejo e a leitura rítmica executados do início ao fim, de forma semelhante a uma performance ao vivo;
- c) O candidato é o único responsável pela validade do vídeo informado;
- d) Caso o vídeo apresente algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o tornem inacessível, o candidato será ELIMINADO em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

PROVAS PRÁTICAS

- a) O candidato a um dos cursos de Bacharelado em Música deverá inserir, no ato da inscrição, o(s) link(s) do(s) vídeo(s) previsto(s) no conteúdo programático referente à prova prática do curso escolhido. Cada vídeo deverá ter o tamanho máximo de 250 Mb;
- b) O candidato ao curso de Licenciatura em Música deverá inserir, no ato da inscrição, o link do vídeo previsto no conteúdo programático referente à prova prática do curso de Licenciatura em Música. O vídeo deverá ter o tamanho máximo de 250 Mb;
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o(s) vídeo(s) da(s) prova(s) prática(s) em plataforma online a ser divulgada, até o início do período de inscrições, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/. Cada um dos vídeos previstos nos conteúdos programáticos das provas práticas de instrumentos ou canto deverá ser gravado em take único, sem edição, de forma semelhante a uma performance ao vivo;
- d) O candidato é o único responsável pela validade do(s) vídeo(s) informado(s);
- e) Caso o(s) vídeo(s) apresente(m) algum problema de exibição, seja em razão de erro na gravação ou quaisquer outras razões que o(s) tornem inacessível(is), o candidato será ELIMINADO em virtude da impossibilidade de avaliação pela banca examinadora.

INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE OS VÍDEOS A SEREM SUBMETIDOS

Os vídeos gravados — solfejo, leitura rítmica e provas práticas — deverão atender aos seguintes requisitos:

1) Durante a gravação da execução musical do repertório da prova prática de instrumento ou canto, o candidato deverá enquadrar visivelmente o rosto e a sua habilidade ao tocar ou cantar, conforme a escolha do candidato, isto é, mostrando a sua performance durante a execução da peça musical.

- 2) Durante a gravação da execução musical do solfejo e da leitura rítmica, o candidato deverá enquadrar visivelmente o rosto e as partes do corpo envolvidas.
- 3) As gravações deverão ser realizadas por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se ao candidato rever as suas gravações antes da efetivação do upload, a fim de garantir que os arquivos sejam de boa qualidade e estejam funcionando adequadamente. Os vídeos deverão ter o tamanho máximo de 250Mb.
- 4) Recomenda-se ao candidato que se identifique com o seu nome completo e o curso pleiteado no início da gravação do vídeo da prova de solfejo e de leitura rítmica.
- 5) Caso tenha alguma dúvida sobre as provas, envie uma mensagem para o endereço acesso@musica.ufrj.br.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DE SOLFEJO EM VÍDEO:

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
- a) realização fraseológica;
- b) execução rítmica precisa;
- c) manutenção de andamento; e
- d) afinação e precisão da emissão das alturas e dos intervalos.

Obs.: o candidato poderá realizar o solfejo a partir de qualquer metodologia, como: nome de nota por altura absoluta, dó móvel, por graus, silabação livre ou outras.

PROVA DE LEITURA RÍTMICA EM VÍDEO:

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de:
- a) realização fraseológica;
- b) execução rítmica precisa; e
- c) manutenção de andamento.

Obs.: o candidato poderá realizar a leitura rítmica a partir de qualquer metodologia, como: ritmo com a voz e pulso com a mão ou o pé, marcar só o ritmo com o corpo (pés, mãos, etc.) ou outras.

PROVAS PRÁTICAS EM VÍDEO:

Habilidades que serão avaliadas:

- 1) Capacidade de se expressar musicalmente em situação de performance, demonstrando boa articulação entre conhecimentos teóricos e realização prática da música.
- 2) Capacidade de:
- a) realização fraseológica;
- b) execução rítmica precisa;
- c) manutenção de andamento;
- d) execução das dinâmicas; e
- e) adequação estilística.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE TEORIA MUSICAL

a) Questões sobre: notação musical, claves, armadura de clave, tonalidade, escalas maiores, escalas menores em suas diversas formas, compassos, síncopes, contratempos, motivos (tético, acéfalo e anacrústico), intervalos, acordes de 3 e 4 sons, cifras e/ou notação por graus e funções harmônicas.

PROVA DE SOLFEJO E DE LEITURA RÍTMICA

- a) Solfejo melódico, unitônico, grafado na clave de sol, com armadura de clave contendo até quatro acidentes, em compasso simples ou composto, que deverá ser realizado oralmente; e
- b) Leitura rítmica em compasso simples ou composto, com divisão do tempo em até seis partes.

Bibliografia sugerida para as provas de teoria musical, de solfejo e de leitura rítmica:

BENNETT, Roy. Elementos Básicos da Música, Trad. Maria Teresa de Resende

Costa. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. Forma e Estrutura na Música. 3ª ed. Trad. Luís Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1988.

GRAMANI, José Eduardo. Rítmica. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2002.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 3ª ed. Brasília: Ed. Musimed, 1980.

MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Ed. Musimed, 1986.

WILLEMS, Edgar. Solfejo - Curso Elementar. São Paulo: Ed. Fermata do Brasil, 1985.

PROVAS PRÁTICAS:

- LICENCIATURA EM MÚSICA:

Vídeo 1: 01 (uma) peça solo de livre escolha (vocal e/ou instrumental), gravada em vídeo (sem cortes e/ou edições).

Obs: acompanhamento somente permitido para as peças vocais.

- BACHARELADO EM BANDOLIM:

Vídeo 1: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor brasileiro;

Vídeo 2: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor de qualquer nacionalidade.

- BACHARELADO EM CANTO:

Vídeo 1: H. Villa-Lobos - canção "Lundu da Marquesa de Santos", em uma das três tonalidades apresentadas (voz grave, voz média ou voz aguda), à escolha do candidato, com a utilização do *playback* disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.musica.ufrj.br/the2024;</u>

Vídeo 2: Cacilda Borges Barbosa - Vocalize nº 2, do primeiro Caderno dos Estudos Brasileiros para Canto. O vocalize deverá ser realizado à capela, na tonalidade mais cômoda para o candidato, e gravado de maneira contínua (sem cortes ou edicões):

Vídeo 3: 01 (uma) ária de ópera cujo acompanhamento deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

- BACHARELADO EM CAVAQUINHO:

Vídeo 1: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor brasileiro;

Vídeo 2: 01 (uma) peça de livre escolha, de compositor de qualquer nacionalidade.

- BACHARELADO EM CLARINETA:

Vídeo 1: Osvaldo Lacerda - Melodia, para clarineta solo;

Vídeo 2: 01 (um) dos Cinco Grandes Estudos Característicos, do Método de H. Klosé, à escolha do candidato;

Vídeo 3: Trecho orquestral: Ludwig van Beethoven - Sinfonia n° 6, op. 68 "Pastoral", 1ª clarineta, 1º movimento - do compasso 474 ao fim do movimento;

Vídeo 4: Escalas e arpejos (sempre em duas oitavas) nas seguintes tonalidades:

- Si Maior;
- Sib menor (forma harmônica); e
- Láb menor (forma melódica).

- BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO:

A **Prova A** será em formato de vídeo, com anexos (partituras) em formato de imagem; e a **Prova B** será em formato de imagem, por meio do *upload* dos respectivos arquivos.

As **imagens** geradas para as Provas A e B deverão atender aos seguintes requisitos:

- 1) serem apresentadas em arquivos digitais nos formatos .pdf, .jpg ou .png, resultados de captura por *scanner* ou fotografia, seja por câmera, celular, ou outros equipamentos de registro de imagem, ou ainda resultado de arquivo gerado por *software* de edição de partituras;
- 2) os exercícios a serem escaneados, fotografados ou gerados deverão conter, em seu cabeçalho, o nome do candidato e o curso a que está concorrendo;
- 3) as imagens deverão ser nítidas, com resolução mínima de 72 dpi (595 x 842 pixels) e máxima de 300 dpi (2480 x 3508 pixels). Aconselha-se ao candidato rever as suas imagens antes de fazer o *upload* a fim de garantir que sejam de boa qualidade; e
- 4) os candidatos deverão realizar o *upload* dos arquivos das imagens. As informações sobre *download* e *upload* serão disponibilizadas no endereço eletrônico <u>www.musica.ufrj.br/the2024</u>.

Prova A de Composição: Prova de Instrumento ou Canto (em vídeo, com submissão de anexos em formato de imagem)

- 02 (duas) peças de livre escolha para o(s) instrumento(s) do candidato.

Vídeo 1: primeira peça de livre escolha;

Vídeo 2: segunda peça de livre escolha.

Obs.: O candidato SEMPRE deverá submeter as partituras das peças escolhidas. As partituras poderão ser grafadas pelo próprio candidato, nos casos de serem peças do repertório popular ou transcrições de solos instrumentais. Quando a peça for notada (transcrita) pelo próprio candidato, favor informar na partitura.

SUGESTÕES para as peças de livre escolha:

- Movimento allegro sonata do período clássico ou romântico;
- Peça de J. S. Bach escrita para o instrumento do candidato;
- Transcrição de solo de algum(a) artista conhecido(a);
- Tema da MPB ou Jazz, nas suas mais variadas vertentes, com ou sem improviso;
- Peça do livro Mikrokosmos (vol. 3 ou superior), de Béla Bartók.

Prova B de Composição: Escrita Composicional (em formato de imagem)

Criação de uma composição original a partir de elementos e sugestões musicais previamente fornecidas:

- a) O candidato poderá acessar o conteúdo da prova a partir das 10h do dia 13/11/2023, no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024, e, então, imprimi-lo ou copiar seu conteúdo para uma folha com pentagramas musicais:
- b) esta prova poderá ser feita tanto à mão quanto utilizando software de edição de partitura;
- c) após a realização da Prova B, o candidato deverá digitalizar, fotografar ou salvar sua prova como arquivo em formato .pdf, .jpg ou .png, realizando seu *upload* **no ato da inscrição**; e
- d) as informações sobre o *download* do conteúdo da Prova B serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024.

As habilidades que serão avaliadas na Prova B são as seguintes:

1) Conhecimentos pertinentes à composição musical, bem como o potencial criativo do candidato;

- 2) Capacidade de atenção ao detalhe na escrita composicional, como observação aos diversos materiais rítmicos, contrapontísticos, texturais, de articulação e de dinâmica; e
- 3) Capacidade de relacionar recursos notacionais, efeitos sonoros e coerência formal.

Como regra geral, aconselhamos o candidato a rever as suas imagens e vídeos antes de fazer o *upload* ou enviá-los, como forma de garantir que sejam de boa qualidade.

- BACHARELADO EM CONTRABAIXO (execução em contrabaixo acústico):

Vídeo 1: 01 (um) estudo à escolha do candidato entre:

- Storch-Hrabe (selecionado entre 16, 17 e 18 do Volume II);
- Introdução do método 14 Estudos para Contrabaixo, de Carlo Montanari.

Vídeo 2: Primeiro e segundo movimentos de um concerto à escolha do candidato entre:

- Concerto em Lá Maior, de Domenico Dragonetti;
- Concerto em Fá Maior, de Antônio Capuzzi.

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

Vídeo 4: Escalas e arpejos em duas ou três oitavas, à escolha do candidato (qualquer tonalidade/modo maior ou menor/harmônica ou melódica).

- BACHARELADO EM CRAVO:

Vídeo 1: J. S. Bach – 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes;

Vídeo 2: D. Scarlatti – 01 (uma) Sonata (lenta ou rápida).

Obs.: as obras poderão ser executadas no cravo, piano ou teclado.

- BACHARELADO EM FAGOTE:

Vídeo 1: J. B. Boismortier - Sonate 5, op. 26, 1º movimento;

Vídeo 2: José Siqueira – 2º estudo (Modinha), de "Três Estudos para Fagote";

Vídeo 3: L. Milde - Concert Studies nº 1, Op.26.

- BACHARELADO EM FLAUTA:

Vídeo 1: Eduardo Biato - Sonatina (1º movimento), acompanhada ao piano;

Vídeo 2: J. S. Bach - Estudo nº 15, do livro Bach Studies for Flute, Volume II, Edição Breitkopf 6858;

Vídeo 3: Trechos orquestrais: 1) Bizet – Entreato; e 2) Beethoven - Romanza para violino, op. 50;

Vídeo 4: Escalas de Lá maior e fá sustenido menor no modo harmônico, e de Mi bemol maior e dó menor no modo harmônico, com seus respectivos arpejos.

- BACHARELADO EM HARPA:

Vídeo 1: 01 (um) estudo, à escolha do candidato, selecionado entre:

- C. Bochsa, op. 32: Estudos dedicados a Cramer;
- C. Bochsa, op. 62: Estudos.

Vídeo 2: Primeiro movimento de uma das sete sonatinas de Naderman;

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

- BACHARELADO EM OBOÉ:

Vídeo 1: H. Luft - Escolher 01 (um) dentre os 24 Estudos para Oboé ou Saxofone;

Vídeo 2: T. Albinoni - Concerto em Ré menor op. 9 - 1º movimento.

- BACHARELADO EM ÓRGÃO:

Vídeo 1: J. S. Bach – 01 (uma) Invenção a duas ou três vozes;

Vídeo 2: J. S. Bach – 01 (um) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem-Temperado (volume I ou II).

Obs.: as obras poderão ser executadas no órgão, piano ou teclado.

- BACHARELADO EM PERCUSSÃO:

Vídeo 1: Caixa clara - Estudo nº 24 do livro Intermediate Snare Drum Studies, Mitchell Peters;

Vídeo 2: Barrafones - Peça de livre escolha.

- BACHARELADO EM PIANO:

Vídeo 1: 01 (um) tempo de Sonata Clássica;

Vídeo 2: 01 (uma) Invenção à três vozes OU 01 (um) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado de J. S. Bach:

Vídeo 3: Pauxy Gentil-Nunes - Diálogo. Partitura disponibilizada no endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA DE BANDA:

Vídeo 1: Performance ao instrumento de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo "Mikrokosmos", volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) **OU** de 01 (uma) das "Invenções a 2 vozes" de J. S. BACH, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA CORAL:

Vídeo 1: Performance ao instrumento de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo "Mikrokosmos", volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) **OU** de 01 (uma) das "Invenções a 2 vozes" de J. S. BACH, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM REGÊNCIA ORQUESTRAL:

Vídeo 1: Performance ao instrumento de 01 (uma) peça do programa do THE do Bacharelado em Música referente ao instrumento de sua escolha ou Canto;

Vídeo 2: Performance ao piano de 01 (uma) peça do ciclo "Mikrokosmos", volume 3 em diante, de Béla BARTOK (Ed. Boosey and Hawkes) OU de 01 (uma) das "Invenções a 2 vozes" de J. S. BACH, à escolha do candidato.

- BACHARELADO EM SAXOFONE:

Para todos os candidatos (tocando sax soprano, sax alto, sax tenor e sax barítono):

Vídeo 1: escolher 02 (dois) itens, dentre os seguintes:

- Estudo nº 17 do método 48 Études pour hautbois ou saxophone, de W. Ferling. Ed. Gérard Billaudot;
- Estudo nº 12, 1ª variação do método Douze Études Caprice pour Saxophone, de Eugène Bozza. Ed. Alphonse Leduc;
- Estudo nº 5 do método Thirty Caprices for Saxophone or Oboe de E. Cavallini Transcribed by Gerardo Iasilli, Vol. 1. Carl Fischer;
- Estudo nº 35 Pieces variées Vol. II de Michel Meriot, ed. M. Combre;
- Exercício nº 1 da obra Patterns for improvisation, de Oliver Nelson, Jammey Aebersold Jazz, 1966;
- Exercício nº 2 da obra Patterns for improvisation, de Oliver Nelson, Jammey Aebersold Jazz, 1966;
- Choro "Favorito", de Ernesto Nazareth.

Vídeo 2: 01 (um) solo com orquestra, dentre as opções abaixo:

- Candidatos tocando sax soprano e sax tenor Bolero de M. Ravel;
- Candidatos tocando sax alto e sax barítono Tableaux d'une exposition Il vecchio castello de M.

Moussorgsky, arranjo de M. Ravel.

- BACHARELADO EM TROMBONE:

Para candidatos com Trombone Tenor:

Vídeo 1: C. Saint Säens – Cavatine para Trombone e Piano, Op. 144, Masters Music Publications, Inc.;

Vídeo 2: Johannes Rochut. – Melodic Etudes for Trombone, Volume I, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

Para candidatos com Trombone Baixo:

Vídeo 1: Patrick McCarty – Sonata para Trombone Baixo e Piano, **1º Movimento** (Allegro Non Troppo), Ensemble Publications Inc, 1962;

Vídeo 2: Allen Ostrander. – Melodious Études for Bass Trombone, New York, Carl Fischer, 1970, (um estudo entre os nº 1 a 5, à escolha do candidato).

- BACHARELADO EM TROMPA:

Vídeo 1: Maxime-Alphonse - Estudo nº 59 do Livro I dos 200 Études nouvelles mélodiques et progressives pour cor;

Vídeo 2: W. A. Mozart - Concerto para Trompa nº 3 em Mib, K.447, 1º movimento.

- BACHARELADO EM TROMPETE:

Vídeo 1: V. Brandt - Estudo nº 1 do método 34 Studies for Trumpet (On Orchestral Motives);

Vídeo 2: J. Haydn - 2º Movimento do Concerto em Eb para Trompete e Orquestra.

- BACHARELADO EM TUBA:

Para candidatos com Tuba Baixo ou Contrabaixo:

Vídeo 1: J. Curnow – Concertino para Tuba (Ed. Curnow Music);

Vídeo 2: V. Blazhevich – Estudo nº 9 do livro 70 Studies for Tuba (Ed. Alphonse Leduc ou Ed. MCA Music).

Para candidatos com Tuba Tenor:

Vídeo 1: J. De Luca – Beautiful Colorado (Valse Caprice);

Vídeo 2: J. Rochut – Estudo nº 4 do livro "Melodious Études for Trombone".

- BACHARELADO EM VIOLA:

Vídeo 1: Kreutzer - Estudo nº 8 do método 42 Estudos para Viola;

Vídeo 2: Zelter - 1º movimento do Concerto em Eb para Viola.

- BACHARELADO EM VIOLÃO:

Vídeo 1: J. P. Rameau - Minuetto em rondó OU Nicanor - Valsinha romântica n. 1;

Vídeo 2: H. Villa-Lobos - Prelúdio n. 5 OU J. Pernambuco: Brasileirinho.

- BACHARELADO EM VIOLINO:

Vídeo 1: W. A. Mozart - Primeiro movimento de 01 (um) dos concertos de n. 3, 4 ou 5 (sem cadência);

Vídeo 2: R. Kreutzer - 01 (um) estudo do método 42 Estudos (Caprichos) para Violino, a partir do n. 26;

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato;

Vídeo 4: 01 (uma) escala de 3 oitavas em qualquer tonalidade.

- BACHARELADO EM VIOLONCELO:

Vídeo 1: Duport - Estudo nº 2 (edição Peters);

Vídeo 2: J. Haydn - 02 (dois) movimentos contrastantes do Concerto para Violoncelo em Dó Maior (com cadência);

Vídeo 3: 01 (uma) peça de autor brasileiro, de livre escolha do candidato.

Locais onde as partituras podem ser encontradas:

- Sítio www.imslp.org;
- Sítio da Escola de Música: www.musica.ufrj.br/the2024.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico www.musica.ufrj.br/the2024

Referência: Processo nº 23079.256974/2023-32 SEI nº 3703111

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br